



UFAM

BOLETIM UFAM

104ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/11/2021

PORTARIA Nº 83/2021 - ISB, de 25 de novembro de 2021.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21651824, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 008/2020 - ISB/UFAM/Coari, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 73/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.